



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JUNHO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS AO SERVIDOR CAIO GARCIA DA SILVEIRA.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, cargo efetivo **ADMINISTRADOR LEGISLATIVO, classe C-07**, para **Classe C-09**, conforme estabelece o **Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de 12/4/2020 a 12/4/2021, e apresentação de disciplina e outros créditos: Administração Pública Legislativa 30 horas, e Legislativo e representação parlamentar 30 horas. Totalizando 60 horas de curso.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos quatorze dias do mês de Junho de 2.021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.